



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 269/2015

Data: 23.11.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
404	FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.023	Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	673	R\$	12.000,00

500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.027	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	902	R\$	14.000,00

800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Depto. Médico				
33.90.30.00	Material de Consumo	303	68	R\$	46.000,00
33.90.32.00	Material, bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	495	2	R\$	11.000,00
33.90.32.00	Material, bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	303	676	R\$	6.500,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	303	30	R\$	20.000,00

800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.051	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	495	1089	R\$	4.000,00

900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.062	Manutenção das Atividades dos Programas - SUAS				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	772	631	R\$	21.000,00
TOTAL				R\$ 134.500,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Depto. Médico				
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	495	701	R\$	4.000,00
33.90.32.00	Material, bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	505	174	R\$	26.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.051	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	303	42	R\$	800,00

800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.055	Manutenção das Atividades do Depto. Odontológico				
33.90.30.00	Material de Consumo	303	7	R\$	60.200,00
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	303	382	R\$	3.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	303	27	R\$	3.000,00

800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.304.0038.2.056	Manutenção das Atividades do Depto. Vigilância Sanitária e Serviço de Insp. Municipal				
33.90.30.00	Material de Consumo	495	529	R\$	11.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	303	812	R\$	500,00

800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.305.0038.2.058	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica				
44.90.52.00	Equipamento e Material permanente	303	402	R\$	5.000,00

900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.061	Manutenção das Atividades do Depto. De Assistência Social				
33.90.30.00	Material de Consumo	772	202	R\$	8.000,00

900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.062	Manutenção das Atividades dos Programas - SUAS				
33.90.30.00	Material de Consumo	772	810	R\$	5.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	772	492	R\$	8.000,00
TOTAL				R\$ 134.500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10530 de 24.11.2015 – página D 7 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0882 de 24.11.2015